



ANAMT participa de reunião com Comissão do Governo Federal

Mudanças da NR-04 foram esclarecidas pelo presidente da entidade, Zuher Handar

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014 – O presidente da [Associação Nacional de Medicina do Trabalho \(ANAMT\)](#), Zuher Handar, representou a entidade em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 25 de novembro. O encontro foi realizado pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), na qual representantes do governo, dos empregadores e dos trabalhadores debatem temas relacionados à saúde e segurança no trabalho.

A ANAMT foi convidada para tirar dúvidas sobre a Portaria 590 do MTE, que alterou o Norma Regulamentadora 4 (NR-04), que trata de serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). De acordo com Dr. Zuher, as dúvidas vinham especialmente do setor empresarial. Os representantes temiam que os médicos que exercem a Medicina do Trabalho em SESMT fossem obrigados a fazer a prova de título de especialista. Foi esclarecido que, segundo a resolução CFM 2007/2013, os profissionais certificados com pós-graduação até 15 de abril de 1989 podem registrar-se nos Conselhos Regionais de Medicina como especialistas.

Como resultado, haverá uma nova portaria em que os médicos não contemplados pela resolução terão quatro anos para se adequarem. Também será feita uma nota técnica explicativa sobre o novo procedimento obrigatório. “É importante a ANAMT participar de decisões e rumos de políticas públicas na área, o que poderá ter reflexo na boa atuação do médico do trabalho”, explicou Dr. Zuher.

Assessoria de Imprensa

Cajá Agência de Comunicação

Evelyn Soares

Tel.: (21) 2217-1415